



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## ATA DA SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 DISPENSA Nº 10/2024

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 11/2024  
Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2024  
Processo Administrativo n.º 12/2024

**Objeto:** Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, às 13:30h, esteve a Agente de Contratação, Sra. Camilla Martins, designada pela Portaria n.º 05/2024, para o ato de verificação das propostas obtidas no procedimento referente ao Processo Administrativo n.º 12/2024, Dispensa n.º 10/2024. Verificou-se que não houve propostas adicionais no período em que o aviso de dispensa foi publicado. Recebendo-se as propostas na fase de estimativa de preço de três empresas, sendo elas: a proposta da empresa “MR DISTRIBUIDORA PASSA VINTE LTDA”, recebida pelo endereço eletrônico, com o valor de R\$ 3.575,35; a proposta da empresa “L C MOREIRA SUP DE INF LTDA”, recebida pelo endereço eletrônico, com o valor de R\$ 32.307,00; e a proposta da empresa “DVR Corporativo Comercio de Móveis LTDA”, recebida pelo endereço eletrônico, com o valor de R\$ 12.204,98. Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa “L C MOREIRA SUP DE INF LTDA” foi vencedora em diversos itens, oferecendo o menor preço por item, conforme previsto no critério estabelecido para o processo. A empresa “MR DISTRIBUIDORA PASSA VINTE LTDA” apresentou os melhores valores para outros itens, complementando a contratação. Já a empresa “DVR Corporativo Comercio de Móveis LTDA” foi desclassificada devido à ausência da certidão municipal válida e por condicionar a inclusão do frete ao fechamento do pedido completo, o que não atende aos critérios de menor preço por item estabelecidos no processo. Destaco que desde o dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro estive em contato com a empresa “DVR Corporativo Comercio de Móveis LTDA” para negociação e tentativa de solucionar a falta de documentação, porém sem sucesso. Dessa forma, o resultado da análise atribui a aquisição dos itens às empresas vencedoras, “L C MOREIRA SUP DE INF LTDA”, com o valor de R\$ 38.991,00, e “MR DISTRIBUIDORA PASSA VINTE LTDA”, com o valor de R\$ 11.790,54, de acordo com os itens específicos nos quais apresentaram os menores preços. Seguem os autos do procedimento para a autoridade competente para fins de autorização da contratação direta. Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ela.

Passa Vinte, 26 de dezembro de 2024.

**Camilla Martins Costa Campos Silveira**  
**Agente de Contratação**